



# Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

Ordenamento e Gestão Urbanística  
*town planning and management*

www.famalicao.pt  
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 V.N. de Famalicão  
tel. +351 252 320 900  
NIF 506 663 264

## Licenciamento de obras de edificação

Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de apresentação do pedido:

- 003** - Certidão da Conservatória do Registo Predial atualizada (Este documento é válido por um período de 6 meses)
- 012** - Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que lhe confira a faculdade de realização da operação ou da atribuição dos poderes necessários para agir em sua representação
- 002** - Certidão da Conservatória do Registo Comercial
- 114** - Caderneta Predial (no caso da certidão da CRP não contemple a União de Freguesias)
- 010** - Cópia da notificação da Câmara Municipal a comunicar a aprovação de um pedido de informação prévia, acompanhada de declaração dos autores e coordenador dos projetos de que a operação respeita os limites constantes da informação prévia favorável
- 088** - Pareceres, autorizações ou aprovações das entidades externas
- 026** - Planta de localização à escala de 1:5 000, fornecida pela Câmara Municipal com coordenadas geográficas
- 020** - Memória descritiva, elaborada nos termos do n.º 5 da Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril, incluindo declaração em como opta pelo regime de licenciamento, no caso da operação esteja abrangida por operação de loteamento (quando aplicável)
- 015** - Ficha de Características - Anexo A e/ou Anexo B (anexo DOGU.A.034 e/ou anexo DOGU.A.035)
- 001** - Calendarização da execução da obra
- 013** - Estimativa do custo da obra
- 018** - Fotografias do imóvel
- 016** - Ficha de elementos estatísticos previstos na Portaria n.º 235/2013, de 24 de julho - Q3
- 017** - Ficha de Segurança Contra Incêndios em Edifício (quando aplicável)
  
- 031** - Termo de responsabilidade subscrito pelo autor do projeto de arquitetura (minuta DOGU.218)
- 004** - Comprovativo de pessoa legalmente habilitada a ser autor do projeto, incluindo comprovativo de contratação de seguro de responsabilidade civil válido (quando aplicável)
- 011** - Termo de responsabilidade subscrito pelo coordenador do projeto (minuta DOGU.221)
- 005** - Comprovativo de pessoa legalmente habilitada a ser coordenador do projeto, incluindo comprovativo de contratação de seguro de responsabilidade civil válido (quando aplicável)
- 032** - Termo de responsabilidade do técnico autor do estudo sobre a conformidade do projeto com o Regulamento Geral do Ruído (RGR) (minuta DOGU.222)
- 008** - Comprovativo de pessoa legalmente habilitada a ser autor do estudo, incluindo comprovativo de contratação de seguro de responsabilidade civil válido (quando aplicável)



019 - Levantamento topográfico georreferenciado

145 - Termo de responsabilidade do levantamento topográfico (minuta DOGU.233)

146 - Comprovativo de pessoa legalmente habilitada do levantamento topográfico

024 - Planta de implantação georreferenciada

**021 - Projeto de arquitetura composto pelas seguintes peças desenhadas:**

**Levantamento topográfico** à escala de 1:200, devidamente cotado, devendo incluir:

Abrange todo o terreno objeto de intervenção e uma faixa dos terrenos envolventes com o mínimo de 10,00 metros de largura, as vias públicas confrontantes

Todos os elementos existentes construídos ou naturais, tais como afloramentos rochosos, as espécies arbóreas e arbustivas legalmente protegidas ou de importância relevante conforme o previsto no PDM, linhas de água de natureza pública ou privada e infraestruturas

Incluir as dimensões e área do terreno, áreas impermeabilizadas e respetivo material, sendo elaborado um quadro síntese com a indicação da área de implantação de edifícios e áreas impermeabilizadas, sendo que as áreas são descritas por referência ao metro quadrado

**Nota:** no caso de edifícios ou terrenos de grandes dimensões pode ser a uma escala diferente, desde que devidamente justificado

**Planta de implantação** desenhada sobre levantamento topográfico, à mesma escala, devendo incluir:

Cotas de projeto, incluindo cotas de implantação da edificação e os seus afastamentos aos limites laterais, frontal e posterior do terreno e às construções mais próximas e ao eixo das vias públicas confrontantes

O ordenamento, modelação, tratamento e revestimento de espaços de natureza pública, que devem ser cedidos ao domínio público municipal, com a indicação da respetiva área em metros quadrados

A modelação, tratamento e revestimento de espaços exteriores de natureza privada - espaços condominiais e logradouros afetos aos edifícios

A definição de acessos, muros e vedações e toda a informação necessária para demonstrar a solução proposta

Quadro sinótico com as áreas impermeabilizadas descritas em metros quadrados e respetivos materiais, incluindo a área de implantação das construções existentes e propostas

**Plantas de edificações**

São apresentadas à escala de 1:100 ou outra, quando se revele mais conveniente e conter toda a informação relevante para um correto e imediato entendimento da proposta, designadamente: Cotas de soleira e dos restantes pisos, bem como, dos afastamentos aos limites da parcela e aos edifícios ou muros existentes ou previstos e vias de acesso. As plantas devem conter informação cotada, suficiente para clarificar a relação entre o edifício e o terreno exterior

As áreas e usos de todos os compartimentos, a representação do mobiliário fixo e equipamento sanitário

As plantas de cobertura devem assinalar todos os elementos construtivos salientes, tais como: chaminés de ventilação e exaustão e ainda o sistema de escoamento e drenagem de águas pluviais

**Perfis /cortes longitudinais e transversais**

São apresentados à escala de 1:100 ou outra, quando se revele mais conveniente, em número suficiente, para esclarecer completamente a proposta e conter a informação necessária para evidenciar os aspetos fundamentais da edificação, designadamente:

Abranger todo o terreno, bem como os terrenos e as construções adjacentes quando estas existam, numa extensão mínima de 10 metros

O perfil do terreno natural e da modelação proposta

Instalações sanitárias, cozinhas e escadas e ascensores

Cotas dos diversos pisos, da cota de soleira e dos acessos ao estacionamento, referenciados às cotas do terreno

Cotas das alturas das construções e muros

Distâncias ao eixo da via de acesso, as construções adjacentes ou mais próximas, bem como, aos muros ou limites da parcela

#### **Alçados de edificações**

São apresentados à escala de 1:100, ou outra, quando se revele mais conveniente e indicar:

As cores e os materiais dos elementos que constituem as fachadas e a cobertura, bem como as construções adjacentes, numa extensão mínima de 10,00 metros, quando existam, ou outra informação relevante, designadamente, localização de tubos de queda de águas

Caracterização das fachadas das construções adjacentes e muros, sempre que estes existam, incluindo as dimensões rigorosas da altura dos edifícios e muros. Caso se mostre necessário, deverão ser representados os vãos, as varandas, os revestimentos, as cores e todos os elementos arquitetónicos, relevantes na composição das respetivas fachadas

#### **028 - Pormenores de construção**

Cortes de fachada à escala 1:20 que especifiquem as seguintes situações:

Composição das paredes exteriores com indicação dos materiais utilizados e suas espessuras;

Ligação do edifício com o solo

Ligação entre as paredes exteriores e as diversas lajes de piso, incluindo o arranque destas com indicação dos materiais e espessuras

Ligação entre as paredes exteriores e a cobertura incluindo o arranque desta com indicação dos materiais e espessuras

Composição das caixilharias e sua fixação

Mapa de acabamentos (No caso de edifícios multifamiliares ou de utilização coletiva)

Mapa de vãos (No caso de edifícios multifamiliares ou de utilização coletiva)

Peças de execução à escala adequada com informação (nas situações previstas no Livro III, nomeadamente para os edifícios abrangidos pelas alíneas d) e e) do artigo 107.º do RMUE)

#### **Propriedade Horizontal**

**112** - Peças escritas (facultativo)

**113** - Peças desenhadas

**022** - Plano de acessibilidades que apresente a rede de espaços e equipamentos acessíveis

Deve contemplar soluções de detalhe métrico, técnico e construtivo e integrar os seguintes elementos mínimos:

Peças desenhadas à escala 1:100 ou superior, contendo informação relativa aos percursos acessíveis no espaço exterior, na relação com as edificações envolventes e, quando aplicável, o acesso a partir da entrada do edifício até às várias áreas propostas para o interior do mesmo



Os elementos gráficos deverão ser devidamente cotados em toda a sua extensão, com indicação inequívoca, pelo menos, dos materiais a aplicar, das dimensões, da inclinação das rampas propostas, da altura das guardas e dos pormenores das escadas em corte construtivo

**152** - Memória descritiva e justificativa, justificando as soluções adotadas

**075** - Termo de responsabilidade subscrito pelo autor do projeto de acessibilidades (DOGU.219)

**007** - Comprovativo de pessoa legalmente habilitada a ser autor do projeto de acessibilidades, incluindo comprovativo de contratação de seguro de responsabilidade civil válido (quando aplicável)

---

**Projeto do compartimento de resíduos sólidos** (quando aplicável)

**082** - Peças desenhadas

**083** - Peças escritas

**080** - Termo de responsabilidade subscrito por autor de projeto, quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis (minuta DOGU.220)

**081** - Comprovativo de pessoa legalmente habilitada a ser autor do projeto, incluindo comprovativo de contratação de seguro de responsabilidade civil válido (quando aplicável)

Elementos complementares que se mostrem necessários à sua correta compreensão, em função, nomeadamente, da natureza e localização da operação urbanística pretendida

**073** - Outros pdf

**074** - Outros dwf

**Observações**